



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8142

Presidente da Mesa Diretora: Athos Mameluque Mota

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados ou não tramitados

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 04/06/2009

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 048/2009. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Professora Maria Teixeira", localizada no bairro Santa Rita II.

Controle Interno – Caixa: 26.6

Posição: 08

Número de folhas: 06

Espécie: PL
Categoria: Não votados
Cl: 26.6
Ordem: 08
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 048/ 2009

AUTOR:

Ver. Raimundo Pereira da Silva

ASSUNTO:

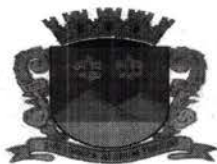
Denomina Rua Professora Maria Teixeira, no Bairro Santa Rita II.

MOVIMENTO

Entrada em 04/06/2009

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INSS

Raimundo_inss@hotmail.com

PROJETO DE LEI 48 2009

Denomina Via Publica

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Á Rua Dez no Bairro Santa Rita II, sem denominação oficial, neste Município, passa a denominar-se oficialmente: **RUA PROFESSORA MARIA TEIXEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 03 de Junho de 2009.


Raimundo Deltra da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
04/06/09	
HORA: 11:30	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 04 DE JUNHO DE 2009
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOS PÚBLICOS
EM 04 DE JUNHO DE 2009
[Assinatura]
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE
- Via ou Logradouro público com moradores-

Declaro, nos termos do art.159, § 4º, alíneas b,c,inc.I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina Rua Professora Maria Teixeira, Bairro Santa Rita II**, de minha autoria. Declaro ainda, que as informações são autenticas atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros 26 de Maio de 2009



Raimundo Pereira da Silva
vereador

ABAIXO- ASSINADO

DE: Moradores da Rua Dez , Bairro Santa Rita II- Montes Claros-MG

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Nós, abaixo- assinados, moradores á Rua Dez ,Bairro Santa Rita II Cep 39400-000, Montes Claros- MG. Solicitamos a mudança no nome popular para a denominação oficial : **Rua Professora Maria Teixeira**, Bairro Santa Rita II Cep 39400-000, Montes Claros-MG.

Montes Claros 26 de Maio de 2009

Nr	Nome Completo	Assinatura	Documento
A 189	Leandro Rodrigues	<i>Leandro</i>	MG 13729986
189	Maria das Dores R. Silva	<i>Mª das Dores</i>	MG 14108110
B 189	Osmano R. das Félho		
189	Mª José Alves		
189	Yara Eliano Rocha		
198	Luciene Roberto Souza		
227	Ana Maria Borges de Almeida		
138	Izilda Clementino SP		
231	Maria do Rosário Almeida		
	Maria do Rosário Caldeira		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

Montes Claros, 22 de maio de 2009.

OF. GS/335/09

Prezado Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do ofício nº 00125/2009, informamos que as ruas "H", "Um", "Nove", "Dez", "Onze", "Doze" e "Treze", localizadas no Bairro Santa Rita II, não possuem denominação oficial.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

**Ao Sr.
Raimundo do INSS
Vereador
Câmara Municipal de Montes Claros**